



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUINTA-FEIRA – 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 27

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **EDITAL DE CITAÇÃO/2024:** CITA, PELO PRESENTE EDITAL, EM RAZÃO DE O ACUSADO SE ENCONTRAR EM LUGAR INCERTO OU NÃO SABIDO, O SR. JOSE MANDU DA SILVA FILHO, E O INTIMA PARA APRESENTAR DEFESA INICIAL NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE SEU/SUA ADVOGADO (A).

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- CNPJ: 14.216.238/0001-63
- Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes
- Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre
Praça Coronel João Maria de Carvalho, 238, Centro
Pedro Alexandre - Bahia, CEP: 48.580-000

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designado pela Portaria nº 1.131/2024, de 25 (vinte e cinco) de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedro Alexandre/Bahia no dia 25 (vinte e cinco) de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), fica Vossa Senhoria **CITADO (A)**, para que, nos termos dos artigos 217 e 223 da Lei nº 216/2005 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PEDRO ALEXANDRE/BA, **CITA**, pelo presente edital, em razão de o acusado se encontrar em lugar incerto ou não sabido, o Sr. **JOSE MANDU DA SILVA FILHO, MATRICULA Nº 123**, e o intima para apresentar **DEFESA INICIAL** no prazo de cinco (05) dias, através de seu/sua advogado (a), nos autos do Processo nº 1131.123/2024.

Desde já, científico de que os prazos previstos na Lei nº 216/2005, contar-se-ão por dias corridos, não se computando o dia inicial e prorrogando-se o vencimento que cair em sábado, domingo ou feriado, para o primeiro dia útil imediato.

A Defesa Inicial e Anexos deveram ser entregues a qualquer membro da Comissão de Processo Administrativo no seguinte endereço: Praça Coronel João Maria de Carvalho, centro, 238, prédio da Prefeitura Municipal, CEP: 48.580-000, Pedro Alexandre/BA, nos seguintes dias e horários: de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 12h00min.

Pedro Alexandre/BA, 06 de fevereiro de 2024.

Presidente da Comissão